



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 2.850/2011**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.708, de 14 de setembro de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.708, de 14 de setembro de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.000,00 (**oitenta e dois mil reais**), discriminado por seu elemento de despesa:

**06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**06.002 – DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**06.002.15 – Urbanismo**

06.002.15.452 – Serviços Urbanos

06.002.15.452.0078– Cemitérios

06.002.15.452.0021.1188 – Construção de Muro no Cemitério Municipal

|                   |                            |                  |
|-------------------|----------------------------|------------------|
| <b>4490.51.00</b> | <b>Obras e Instalações</b> | <b>82.000,00</b> |
|-------------------|----------------------------|------------------|

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 31 de agosto de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                   |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br><b>0078-CEMITÉRIOS</b>                                                      |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
| 02. Objetivo<br>Melhorar as condições do cemitério municipal                                   |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
| 03. Público Alvo<br>População do Município                                                     |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
| 04. Unidade Responsável<br>Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos                    |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo      ( ) Temporário Início (08/2011) / Término (12/2011) |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br><b>01</b>                                                       |                           |                                |                   | 08. Valor do Programa<br><br><b>R\$ 82.000,00</b> |                      |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                         |                           |                                |                   |                                                   |                      |                    |
| Descrição da Ação                                                                              | Tip<br>o                  | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida | Ano                                               | Metas<br>Física<br>s | Valores<br>(R\$ 1) |
| Construção de Muro no<br>Cemitério Município                                                   | P                         | Muro<br>Construído             | Um                | 2011                                              | 1                    | 82.000,00          |
| <b>Função:<br/>15</b>                                                                          | <b>Subfunção:<br/>452</b> |                                |                   | <b>TOTAL</b>                                      |                      | <b>82.000,00</b>   |
| <b>PPA</b>                                                                                     |                           |                                |                   | <b>TOTAL</b>                                      |                      | <b>82.000,00</b>   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011**

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

| <u>FUNÇÃO</u> | <u>SUB FUNÇÃO</u>     | <u>PROGRAMA</u> | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS    | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO          |                  |                                                                   |
|---------------|-----------------------|-----------------|------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|
|               |                       |                 |      |                                              | META                                      | VALOR R\$        | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                          |
| 15-Urbanismo  | 452- Serviços Urbanos | 0078-Cemitérios | P    | Construção de Muro no<br>Cemitério Municipal | Construir muro no<br>Cemitério Municipal. | <b>82.000,00</b> | Proporção do n.º de<br>unidades adquiridas,<br>pela meta proposta |